

Cascavel, 22 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 5488/2025 - PMC

Emissor: Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

Destino: Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 387, 389, 390 e 391/2025 - CMC.

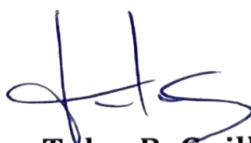
Prezado Senhor,
Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao(s) Requerimento(s) abaixo listado(s):

REQUERIMENTO Nº	PROPONENTE	RESPOSTA
387/2025	Cleverson Sibulski/ União Brasil	CI nº 19686/2025 - SEPLAG.
389/2025		Ofício nº 5315/2025 - CASA CIVIL.
390/2025		Ofício s/nº - SEFIN.
391/2025		CI nº 20491/20265 - SEMA.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tales R. Guilherme
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 29 de agosto de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 20491/2025 - PMC

Emissor: SEMA - DIVISÃO DE VIDA SILVESTRE E BEM ESTAR ANIMAL

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: Resp.C.I. Nº 19686-REQ. 391/2025-VER. CLEVERSON SIBULSKI - EMENDA 202/2023

Prezado Secretário,

Referente à resposta da C.I. Nº 19686/2025 que trata do Requerimento 391/2025 que solicita esclarecimentos sobre a Emenda Impositiva 202/2023 que versa sobre aquisição de veículo tipo I utilitário temos a informar que:

1- O valor homologado e adjudicado do processo licitatório 46/2024 foi de R\$115.900,00 (cento e quinze mil novecentos reais). O Processo licitatório supracitado encontra-se disponível, em sua integralidade, no portal da transparência. Ressalta-se que a modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item comprova o objetivo do município em buscar a economicidade na aquisição.

2 - Houveram tratativas com o vencedor do certame na busca por um desconto que viabilizasse a utilização da emenda, porém a resposta da empresa foi negativa.

3 - A inexecuibilidade da utilização da emenda foi constatada após a finalização da fase de lances do referido pregão eletrônico.

4 - A Comunicação Interna nº 11503/2024/SEMA foi a única comunicação realizada ao Legislativo Municipal sobre a inexecuibilidade da emenda 202/2023.

Aproveito a oportunidade para reiterar os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**RAFAEL ELEUTERIO
SPINELLI**
*** 888.699-**
29/08/2025 15:22:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
**BEATRIZ GENTELINI
BERTOGLIO**
*** 672.039-**
29/08/2025 15:49:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado eletronicamente por:
**OLGA DA CONCEIÇÃO
PINTO TSCHA**
*** 009.889-**
29/08/2025 17:12:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

